



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DOS TIPOS A3 e-CPF, HOMOLOGADOS E TESTADOS PELA ICP BRASIL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.035.197/0001-08, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, n.º 2.272, Sala 01, São Cristóvão, Porto Velho, RO, CEP 76.804-038, neste ato, representada pela Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 075.082.869-28, portadora do RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR, domiciliada em Cuiabá/MT, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs TRT6 n.ºs 7.318/2024 (Alteração)** e 23.070/2023 (Acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Visa o presente instrumento ao acréscimo contratual de 30 unidades do Item 1, do Lote 1, constante do Proad de acompanhamento acima destacado, referente a **“Emissões de Certificado Digital Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 36 meses e possibilidade de renovação”**, em conformidade com a autorização do **CONTRATANTE** às fls. 34 dos autos, tudo com fulcro no art. 65, I, “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acréscimo ao Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, importa no valor de **R\$1.199,70 (um mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos)**, perfazendo um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário (R\$4.798,80), que passa a ser de R\$5.998,50 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do acréscimo contratual, a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$5.998,50** (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), consoante quadro a seguir:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Emissões de Certificado Digital Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 36 meses e possibilidade de renovação.	120 + 30	R\$39,99	R\$5.998,50

PROADs TRT6 n.ºs 7.318/2024 (Alteração) e 23.070/2023 (Acompanhamento).

Objeto: aquisição de certificados digitais dos tipos A3 e-CPF, homologados e testados pela ICP Brasil, com garantia mínima de 36 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.40.23, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE000451, datada de 17/04/2024, no valor de R\$ 1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 14/11/2023.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE

CONTRATADA

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6